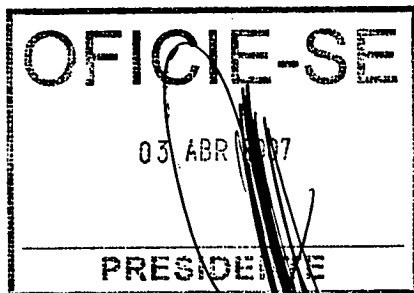




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 09 - IND
09- 1225/2007

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, no sentido de que sejam adotadas providencias relativas à **Cidade Limpa** também no que diz respeito às pinturas de muros com finalidade de divulgação de nomes de eventuais candidatos aos pleitos fora dos períodos de vigência da lei eleitoral. Trata-se de buscar a responsabilização e a aplicação de multas por pintura de muros para fins eleitorais, mesmo daqueles que estando regulares antes dos pleitos, após as eleições, ficam em situação irregular, sendo comum esses muros deixarem de ser apagados, levando a uma poluição visual crescente que deteriora a paisagem urbana de modo permanente.

Sala das Sessões, abril de 2007.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

